



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 222/2011 – São Paulo, segunda-feira, 28 de novembro de**  
**2011**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 10.778, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 21, inciso XIV e o disposto no artigo 31, ambos do Regimento Interno desta Corte, CONSIDERANDO o contido no Ofício-Circular nº 34/2011-GABP; CONSIDERANDO a vaga na 6ª Turma tendo em vista que o E. Desembargador Federal Dr. Pedro Paulo Lazarano Neto implementou a idade-limite de permanência no serviço ativo em 17/11/11, CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Desembargadora Federal Diva Prestes Marcondes Malerbi no Ofício nº 23/2011-GBDM, CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Desembargadora Federal Maria Lucia Lencastre Ursaia no Ofício nº 46/2011-GABLU,

**RESOLVE:**

- I - **Transferir** a Excelentíssima Desembargadora Federal Drª. DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI para integrar a 6ª Turma desta Corte.  
II - **Transferir** a Excelentíssima Desembargadora Federal Drª. MARIA LUCIA LENCASTRE URSAIA para integrar a 10ª Turma desta Corte, em virtude da transferência da Excelentíssima Desembargadora Federal Drª. DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI para 6ª Turma.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

**PORTARIA Nº 6510, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea “f”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 11688/11-SEGE, resolve:

**REVOGAR**, a pedido, a partir de 28/11/2011, a remoção concedida ao servidor **JERONIMO SARTORI PONZETO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, por meio da Portaria nº 6120, de 09/08/2010, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 10/08/2010, Caderno Administrativo, página 3.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Desembargador Federal  
Presidente

## **ATO Nº 10787, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 11748/11-SEGE, resolve:

**DECLARAR VAGO, a partir de 07/11/2011**, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 12, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor **HERIVELTON PEIXOTO RIBEIRO**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Desembargador Federal  
Presidente

### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL**

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50539/03-UMED - ERICA ARAUJO BATISTA LEAL, nos dias 24 e 25.11.2011;
- 52221/98-UMED - KELLI LUISA COLABUONO MASUTTI, no dia 24.11.2011;
- 07450/94-UMED - LUIZ GONZAGA BAIA VALADARES, no período de 22.11 a 25.11.2011;
- 50036/01-UMED - ZULEIDE APARECIDA FLOR ANNES, nos dias 24 e 25.11.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 08532/94-UMED - LUCILEIA DO PRADO OLIVEIRA, no dia 23.11.2011;
- 50096/03-UMED - MARIA FERNANDA LOPES DA SILVA, no dia 23.11.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 02477/94-UMED - SUSEL CRISTINE REQUENA, no dia 11.11.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme seguinte processo:

- 50450/01-UMED - VIVIAN FACURI DOS SANTOS, no período de 22.11 a 25.11.2011.

### **RETIFICAÇÃO**

No Ato nº 10719, de 17 de outubro de 2011, disponibilizado dia 18/10/2011 no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 197/2011, Caderno Administrativo.

Onde se lê:

“MARIO CEZAR PINHEIRO MACHADO TEIXIRA”  
“ALEXANDRA DE ARAUJO GIESE”

Leia-se:

“MARIO CEZAR PINHEIRO MACHADO TEIXEIRA”

“ALESSANDRA DE ARAUJO GIESE”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Desembargador Federal

Presidente

**ATO Nº 10775, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, a pedido, a nomeação dos candidatos MARIO CEZAR PINHEIRO MACHADO TEIXEIRA, ALESSANDRA DE ARAUJO GIESE e ADEMIR NUNES BENEVIDES FILHO, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, de que trata o Ato nº 10.719, de 17 de outubro de 2011, disponibilizado no dia 18 de outubro de 2011 no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 197/2011, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Desembargador Federal

Presidente

**ATO Nº 10776, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República e considerando o disposto na Resolução nº 447 do CJF 3ª Região de 03/10/11,

**RESOLVE**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO FILHO, DANILO CESAR MAFFEI e SILVANIA CORREA DE PAULA, para exercerem o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe “A”, Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Desembargador Federal

Presidente

## **CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

**PORTARIA CORE nº 967, de 24 de novembro de 2011.**

*Constitui comissão para auxiliar nos trabalhos de correção geral ordinária e de inspeção de avaliação na 1ª Vara Federal da 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em Mauá/SP.*

**A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região e artigo 35 e seguintes do Provimento CORE nº 64/2005;

**considerando** o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, veiculado pelas Portarias CORE nº 777/2010 e 850/2010.

**RESOLVE:**

1. Constituir comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa na 1ª Vara Federal da 40ª Subseção Judiciária, em Mauá/SP, no período de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2011, composta dos seguintes servidores:

Igor Maximilian Gonçalves (*)	Chefe de Gabinete	2757
José Carlos de Menezes (**)	Analista Judiciário	2441
Marco Aurélio Serau Júnior	Assessor Judiciário	2106
Wilson José Eusebio	Analista Judiciário	2730
Cristiane Kovacs	Analista Judiciário	3003
Cléber Ng	Técnico Judiciário	2059
Andréia Hamada	Técnico Judiciário	2279
Marcela Gradela Denis	Técnico Judiciário	3067
Marcelo Delgado	Técnico Judiciário	979
Luiz Antônio de Oliveira	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	279
João Ferreira Barbosa	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1339
Estevo Celso dos Santos	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1247

(\*) Coordenador

(\*\*) Secretário

**Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.**

Desembargadora Federal **SUZANA CAMARGO**  
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

## **DIRETORIA-GERAL**

### **DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Processo nº 11765/2011 - SEGE

Ref.: Abono de permanência da servidora Laurinda Maria Silva de Castro

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora, nos termos do Artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo Artigo 7º, da Lei nº 10887/2004, a partir de 16/10/2011, data em que completou os requisitos para aposentadoria.  
São Paulo, 21 de novembro de 2011.

**GILBERTO DE ALMEIDA NUNES**  
Diretor-Geral"

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2011

Objeto: Aquisição de solução de áudio.

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 15/12/2011, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11)3012-1674/1074/5/6, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 25 de novembro de 2011.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 99/2011 - DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e,

Considerando os termos do correio eletrônico recebido do NUAR da Subseção Judiciária de Marília/SP, em 17/11/2011, por ordem do MM.Juiz Diretor da referida Subseção, DR.FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial da Gestão Documental de Marília, a partir de 17/11/2011, para constar o MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara de Marília, DR. JOSÉ RENATO RODRIGUES, como Juiz Presidente da referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 17 de novembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 618/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1345/2011, de 22 de novembro de 2011, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ADRIANO MATIUCK MEDEIROS DINIZ, RF 6904, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 24 de novembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 604/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos dos itens V, VI E VII da Portaria n.º 593/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 18 de novembro de 2011, para constar:

No item V:

ONDE SE LÊ: "... a partir de 04.11.2011,"  
LEIA-SE: "...a partir de 04.11.2011, tendo ficado em trânsito no período de 25/10 a 03/11/2011",

No item VI:

ONDE SE LÊ: "... a partir de 04.11.2011,"  
LEIA-SE: "...a partir de 04.11.2011, tendo ficado em trânsito no período de 25/10 a 03/11/2011",

No item VII :

TORNAR SEM EFEITO os termos do item VII da Portaria n.º 593/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 18 de novembro de 2011, publicada em 24 de novembro de 2011.

II - ALTERAR a Portaria n.º 539/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 19 de outubro de 2011, para constar:

No item III:

ONDE SE LÊ: "...a partir de 06.10.11 até a publicação de sua designação para a referida função comissionada."  
LEIA-SE: "...de 06.10.11 a 18.10.11,"

III - ALTERAR a Portaria n.º 563/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 10 de novembro de 2011, para constar:

No item XXV:

ONDE SE LÊ: "... no período de 24.10.2011 a 28.10.2011..."

LEIA-SE: "... no período de 26.10.2011 a 28.10.2011..."

IV - ALTERAR a Portaria n.º 584/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 09 de novembro de 2011, para constar:

No item XXIV:

ONDE SE LÊ: "... Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados..."

LEIA-SE: "... Técnico Judiciário, Área administrativa, Especialidade Segurança e Transporte..."

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24 de novembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 619/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica de 24 de novembro de 2011, da Seção de Protocolo Administrativo,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora RITA DE CÁSSIA MUTAI VARGAS, RF 2003, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 09/01/2012;

II. DESIGNAR a servidora RITA DE CÁSSIA MUTAI VARGAS, RF 2003, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), a partir de 09/01/2012;

III. DESIGNAR a servidora MAGNÓLIA MITSUÊ ARAE, RF 3977, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), no período de 09/01/2012 a 09/07/2012;

IV. DESIGNAR a servidora ELISABETE LOPES NAPOLI, RF 3781, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), no período de 10/07/2012 a 06/01/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24 de novembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

**DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

Processo n.º 10975/2011-SULD/NUAF

Interessado(a): Roberta Assunção Bilharinho

Assunto: Requer suspensão da contagem do prazo para posse e exercício por se encontrar em gozo de licença gestante

De acordo. Concedo a suspensão do prazo para posse e exercício da requerente até o término de sua licença gestante.

Ao NUAF, para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se.Registre-se.

São Paulo, 22 de novembro de 2011.

**CARLOS ALBERTO LOVERRA**

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL-SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processo nº 10651/2011-NUAF  
Interessado: MARIA JOSÉ CORRÊA E SOUZA  
Assunto: Abono de Permanência  
Fls. 12.

“De acordo com a informação de fls. 10/11 e manifestação supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 14.09.2011.

Ao NUAF, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de novembro de 2011.”

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL-SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processo nº 10736/2011-NUAF  
Interessado: VALTER GALLO  
(irmão do servidor inativo falecido PHILOMENO DOS SANTOS)  
Assunto: Auxílio-Funeral  
Fls. 08.

“De acordo com a informação de fls. 07 e a manifestação supra, defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral ao Sr. Valter Gallo, no valor de R\$ 1.209,00 (mil duzentos e nove reais), referente à despesa constante do documento, às fls. 04, observando-se o limite do provento do servidor no mês do óbito, nos termos dos artigos 226, parágrafo 3º e 227 da Lei nº 8112/90 e artigos 28 e 29 da Resolução nº 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Ao NUAF para providências e após, ao NUPA.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 24 de novembro de 2011.”

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA 221/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA  
02.061.0569.4257.0001 - JC

ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI, FÓRUM CRIMINAL, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 153.441.608-01, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011, com prazo até 15 de dezembro de 2011, para utilização e prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24 de novembro de 2011

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº. 3974/2007 SUPE/NUAF RF 1609 LEONILDA LUDOVICO

“De acordo com a informação do Núcleo de Administração Funcional e a manifestação da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, autorizo a retificação do teor da Informação nº. 142/2008-SUPE, para conceder o 5º anuênio com efeitos financeiros por exercícios findos a partir de 01.11.1998 e do 6º ao 9º anuênios com efeitos financeiros a partir de 01.03.2002, com base no Art. 8º, incisos VI e XII da Resolução nº. 141/11-CJF/Brasília e na decisão contida no Processo Administrativo nº. 11309/2005-NURE.

Quanto ao pagamento a partir de 06.07.2000, aguarde-se a revisão de aposentadoria.”

Ao NUAF para as providências cabíveis.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24 de novembro de 2011.

Nº. 10666/2011 SUPE/NUAF RF 637 YADIA SIQUEIRA PEQUENO

“De acordo com a informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, autorizo a retificação dos Processos 187/91, 916/94, 917/94, 1477/95, 1716/96, 2548/97 e 24813/04, para corrigir as datas de implemento do 1º ao 12º anuênios, apenas para regularização, sem efeitos financeiros, de acordo com o Art. 55 da Lei nº. 9784/99, c/c Art. 103, II da Lei nº 8112/90 e Art. 24 da Lei nº. 12269/2010.”

Ao NUAF para as providências cabíveis.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24 de novembro de 2011.

**Oscar Paulino dos Anjos**

Diretor da Secretaria Administrativa

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE CADASTRO

Autorizando o pagamento de substituição de função comissionada, por exercícios findos, no processo abaixo:

Nº 10707/11-SUCA/NUAF - ROSANA PEREIRA MERINS DE SOUZA E OUTROS

São Paulo, 23 de novembro de 2011.

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

Diretor da Secretaria Administrativa

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

**COORDENADORIA DE BAURU**

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 052/11

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR em parte, por extrema necessidade do serviço, a Portaria n.º 043/2010, de 31/08/2010, desta Diretoria, em relação ao servidor LUIZ CARLOS CURTI, RF. 2764, lotada no Núcleo de Apoio Regional da Justiça Federal do Fórum de Bauru/SP, referente à 2ª parcela de férias do exercício de 2011, anteriormente marcada de 05/12 a 16/12/2011, para ser usufruída de 06 a 17/02/2012.

ALTERAR em parte, por extrema necessidade do serviço, a Portaria n.º 036/2011, de 02/09/2011, desta Diretoria, em relação à servidora MÁRCIA AUGUSTA CARNEIRO, RF. 2130, lotada no Núcleo de Apoio Regional da Justiça Federal do Fórum de Bauru/SP, referente à 1ª parcela de férias do exercício de 2012, anteriormente marcada de 16/01 a 26/01/2012, para ser usufruída de 06 a 16/02/2012, a 2ª parcela permanece inalterada. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Bauru, 23 de novembro de 2011.

Roberto Lemos dos Santos Filho

Juiz Federal

Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### COORDENADORIA DE FRANCA

Seção Judiciária de São Paulo

13ª Subseção Judiciária de Franca

Direção

Portaria n.º 24/2011

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO que a servidora Delmiranda Aparecida Garcia de Paulo, RF 3754, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), compensou serviço eleitoral no dia 16/09/2011, está de férias no período de 16/11 a 25/11/2011 (3º período) e estará de férias no período de 09/01 a 18/01/2012 (1º período),

RESOLVE DESIGNAR a servidora Cristiana Quireza Pereira, RF 4494, analista judiciário, para substituí-la, nos referidos períodos.

CUMPRAM-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Franca/SP, 24 de novembro de 2011.

Marcelo Duarte da Silva

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Franca

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

### COORDENADORIA DE JAÚ - EDITAL

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 04/2011

(PRAZO DE 45 DIAS)

O Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução n.º 23/2008 do Conselho da Justiça Federal, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da

Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório, eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br).

A eliminação de DOCUMENTOS visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico dos Setores de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
2. Os interessados poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 14, Parágrafo 1º, da Resolução nº 23/2008, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR, disponível na página [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária de Primeiro Grau em Jaú, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;
4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;
5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, ao Fórum Federal de Jaú, localizado na Rua Edgard Ferraz, 449 - Centro - Jaú, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;
6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação;
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Jaú, 25 de novembro de 2011.

Dr. Rodrigo Zacharias  
Juiz Federal Consultor Presidente

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **GESTÃO DOCUMENTAL**

Defiro a entrega do feito n.º 2000.61.12.002161-5 ao Dr. Walter de Araújo, OAB/SP 79.056.

Converto o pedido de fls. 83/90 formulado pela Dra. Fernanda Yumi Sato, OAB/SP 308.828, em entrega dos autos n.º 2003.61.12.005711-8 para guarda particular, bem como a entrega do processo n.º1999.61.12.004693-0 ao Dr. Adalberto Godoy, OAB/SP 87.101.

Ressalte-se que a entrega dos feitos acima mencionados está condicionada ao recolhimento das custas referente ao traslado de cópias, nos termos do Edital de Eliminação de Autos Findos acima mencionado, item 5: (...) Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada (...) cujo valor será informado pela Comissão Setorial quando da retirada dos autos.

Fixo prazo de 10 (dez) dias para retirada dos feitos, alertando-se o interessado de que o não comparecimento implicará destinação à eliminação, independentemente de nova intimação.

Intimem-se, nos termos do Edital de Eliminação de Autos findos n.º 23/2011

\*

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS**

PORTARIA N.º 64/2011

O Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, Juiz Federal Corregedor em Exercício da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 585 de 26 e novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE :

ALTERAR, em parte, a pedido do funcionário, na Portaria n.º 53/2011 o 1º período de férias do Oficial de Justiça LUIZ ROGERIO ROLLO RF 2289 anteriormente de 16/ 01 a 25 /01 / 2012 (10 dias) para: 1º Período de 19/11/2012 a 28/11/2012 ( 10 DIAS).

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Santos, 24 de novembro de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA  
Juiz Federal Corregedor em Exercício  
da Central de Mandados

# **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

## **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

#### **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA N.º 234/2011-SADM

A Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço,

**R E S O L V E :**

ALTERAR as férias da servidora CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS, RF 5782, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 5, Supervisora da Seção de Compras e Licitação (FC-5), referente a 2ª etapa marcada para o período de 3.11 a 12.11.2011 (10d) , 3ª etapa marcada para 09.1. a 18.1.2012 (10d) e o restante de 10 dias para gozo oportuno, para serem usufruídas a 1ª etapa no período de 9.1 a 20.1.2012 (12d) e a 2ª etapa - 22.2 a 10.3.2012 (18d).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Campo Grande, MS, 23 de novembro de 2011.

Arilda Barros Paniago  
Diretora da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 233/2011-SADM

A Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO a escala de férias para o exercício de 2011, marcadas pelos servidores desta Seção Judiciária,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor,

**R E S O L V E :**

ALTERAR as férias do servidor DANIEL JOAQUIM DE SOUSA, RF. 4198, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Supervisor da Seção de Informática (FC-05), referente a única etapa do período aquisitivo 2010/2011, anteriormente marcadas de 17.11 a 16.12.2011, para serem gozadas em duas etapas:

1ª etapa : 01.12 a 16.12.2011 (16 dias), e

2ª etapa : 06.02 a 19.02.2012. (14 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 23 de novembro de 2011.

Arilda Barros Paniago  
Diretora da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 252/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor DANIEL JOAQUIM DE SOUSA, RF 4198, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Informática, Supervisor da Seção de Informática (FC-05), estará em férias no período de 1.12.2011 a 16.12.2011.,

**R E S O L V E :**

DESIGNAR o servidor MAGSON MARTINS MAGALHÃES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Informática, para exercer, em substituição, a referida função comissionada, no período supracitado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 23 de novembro de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS  
Juiz Federal diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 117/2010 - SUPE/NURE

Interessado: ALINE GUEDES DA SILVA

Assunto: COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Despacho: “De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação nos dias 7.12.2011 e 9.12.2011, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 18 de novembro de 2.011.”

(Publicação nº 116/2011-NURE/SADM).

## **DIRETORIA DO FORO**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2011**

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que as empresas PÓRTICO ENGENHARIA LTDA EPP, POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e HIDROMETAL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, foram habilitadas a prosseguir na Concorrência nº 01/2011, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a construção do prédio do Juizado Especial Federal de Dourados-MS. A abertura do envelope nº 02, “Proposta Comercial”, fica marcada para o dia 1º de dezembro de 2011, às 14 horas, na sala de reuniões da Comissão - Fórum da Justiça Federal de Campo Grande-MS, com endereço à Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: [compras\\_jfms@trf3.jus.br](mailto:compras_jfms@trf3.jus.br), telefones (67) 3320-1113/1249 ou fax: (67) 3320-1260.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS  
PRESIDENTE DA CPL